



RESOLUÇÃO Nº 465/91

Fica aprovada a cessão
da Professora que indi
ca.

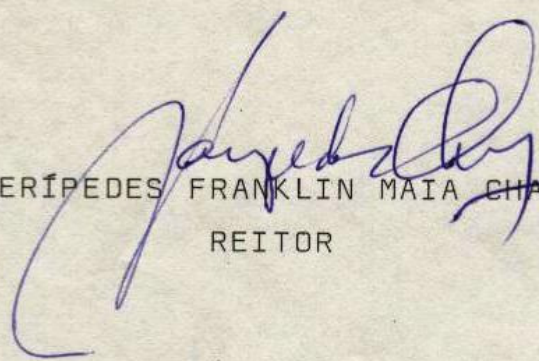
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no
uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º
de julho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a cessão da Profª Angélica Ma-
ria Pinheiro Ramos, Professora Assistente da Universidade Estadual
do Ceará-UECE, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ma-
tos-FAFIDAM, à Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão
Central- FECLESC, por mais um semestre, 1991.2.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em
Fortaleza, 1º de julho de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR